

CONTRATO N.º 17/2019

TERMO DE ADITAMENTO N.º 05

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR REFERENTE AOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S/A - SERGAS E SACL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela COSUP;

Considerando as justificativas constantes na solicitação referida;

Considerando o que dispõe o art. 71, caput, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere à duração dos contratos regidos por esta Lei, os quais não excederão a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração;

Considerando o que dispõe o art. 81, §1º, da Lei 13.303, cujo conteúdo se refere à legalidade dos acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

Resolvem firmar este termo de aditamento, segundo as cláusulas abaixo dispostas:

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro infra assinados e a **SACL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, estabelecida na Avenida Marginal, n.º 815, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.207.888/0001-78, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 05 AO CONTRATO N.º 17/2019**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas

Cláusula 1 – Do Prazo

1.1 O Contrato n.º 17/2019 terá seu prazo prorrogado por mais 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, contados a partir de 13 de novembro de 2023.

Cláusula 2 – Do valor

2.1 O Contrato n.º 17/2019 terá o seu valor reduzido em 1,87869%, equivalente a R\$ 8.110,15 (oito mil cento e dez reais e quinze centavos) anuais, referente a uma redução nos postos de trabalho, visando atender à atual demanda da Companhia, conforme planilha anexa.

Cláusula 3 - Da aplicação do índice de correção de preços

3.1 A SERGAS se compromete, assim que a Convenção Coletiva da Categoria estiver devidamente celebrada, a atualizar o valor do Contrato n.º 17/2019 por meio de Apostilamento Contratual.

Cláusula 4 – Da Quitação

4.1 O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 5 – Da manutenção das demais cláusulas

5.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 17/2019.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 29 de setembro de 2023.

SERGAS

José Matos Lima Filho
Presidente

Lauro Daniel Beisl Perdiz
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADO

Antônio Vasco Pereira Filho
Sócio Diretor

ANEXO I – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	POSTO FIXO – 12H DIURNAS	VB	24	R\$ 7.948,21	R\$ 190.757,16
02	POSTO FIXO – 12H NOTURNAS	VB	24	R\$ 9.700,97	R\$ 232.823,34
					R\$ 423.580,50



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D407-590B-FBC1-6D3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO VASCO PEREIRA FILHO (CPF 038.XXX.XXX-49) em 04/10/2023 11:56:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 04/10/2023 16:41:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 05/10/2023 11:40:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/D407-590B-FBC1-6D3B>

sexta-feira, 06 de Outubro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.251

22

VALOR CONTRATUAL: R\$1.900.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2023
PARECER JURÍDICO Nº 927/2023 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.49520/2023-3 (EDOC 9611/2023)

PERCENTUAL DO ÍNDICE: 4,057050%.
DATA DO APOSTILAMENTO: 02 de outubro de 2023.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
SERVIDENTE

Sergipe Previdência

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 007/2010

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CORDIS CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA - 04.862.839/0001-90
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a supressão de código
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0035/408/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023
PARECER JURÍDICO Nº 905/2023 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.42979/2023-0 (EDOC 8085/2023)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor Presidente

Sergás



PORTARIA Nº 06, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, ex officio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da SERGAS de revisar as práticas adotadas sobre a indicação de representantes da Companhia para integrarem a Comissão de Avaliação e sobre o desfazimento de bens patrimoniais, para defesa dos interesses públicos desta Concessionária:

RESOLVE

Art. 1º. Criar ex officio comissão integrada pelos membros abaixo descritos, com a finalidade de levantar a relação dos bens objeto do desfazimento e elaborar justificativa do desfazimento com o auxílio dos gestores responsáveis pelos bens.

1. Victor Valeriano
2. Alexandre Souza
3. Karina Mendonça
4. Nelson Santos Sobrinho
5. Victor Barbosa
6. Iolando Meneses
7. Reynaldo Batista
8. Aline Santos

Art. 2º. A Assessoria Jurídica acompanhará os trabalhos da comissão, sanando eventuais dúvidas que venham a surgir.

Art. 3º. A comissão elaborará Relatório Final de desfazimento para conhecimento e providências de autorização para a baixa contábil dos bens e de desfazimento através de alienação onerosa ou gratuita.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Matos Lima Filho
Diretor Presidente



SERGAS
SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 05
CONTRATO 17/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2019
CONTRATADO: Sacel Serviços de Vigilância Patrimonial Eireli.
PRAZO INICIAL: 365 dias.
PRAZO ADITADO: 366 dias
PRAZO TOTAL: 1825 dias.
VALOR INICIAL: R\$ 320.847,48.
VALOR REDUZIDO: R\$ 8.110,15.
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 423.580,50.
DATA DO ADITAMENTO: 29 de setembro de 2023.
PARECER: 215/2023.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE



SERGAS
SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL
APOSTILAMENTO 01
CONTRATO 42/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022
CONTRATADO: Quantum Distribuidora Ltda.
ÍNDICE CONTRATUAL: INPC
MES DE REFERÊNCIA: Agosto/2023.



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva:

PORTARIA Nº 2019/2023 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) ADALIA DA SILVA CAZUQUEL, CPF Nº XXX.593.385-XX, ocupante do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, Nível: NB Referência: 15 do quadro pessoal estatutário do (a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

PORTARIA Nº 2030/2023 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARIA IZABEL RIBEIRO MACIEL, CPF Nº XXX.130.255-XX, ocupante do cargo de ANALISTA LEGISLATIVO ENFERMEIRO, Nível: NS Referência: 15 do quadro pessoal estatutário do (a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA Nº 2031/2023 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, CPF Nº XXX.009.345-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Nível: NM Referência: 13 do quadro pessoal estatutário do (a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA Nº 2039/2023 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) JOSE AMERICO SIQUEIRA, CPF Nº XXX.743.205-XX, ocupante do cargo de ANALISTA LEGISLATIVO MÉDICO, Nível: NS Referência: 13 do quadro pessoal estatutário do (a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA Nº 2046/2023 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) LINDINALVA LIMA DOS SANTOS, CPF Nº XXX.903.495-XX, solicitado no processo nº AL01978.04/2014- RV3/2023.

PORTARIA Nº 2075/2023 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) RITA DE CÁSSIA ALVES LIMA, CPF Nº XXX.178.765-XX, solicitado no processo nº AL01847.04/2019- RV2/2023.

PORTARIA Nº 2108/2023 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) MARIA LUZIA MADUREIRA VIEIRA DOS SANTOS, CPF Nº XXX.937.735-XX, solicitado no processo nº AL.00111.04/2009-RV3/2023.

PORTARIA Nº 2233/2023 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) ZULEICA DE ARAGÃO LEITE, CPF Nº XXX.560.265-XX, solicitado no processo nº AL.00682.04/2011- RV5/2023.

PORTARIA Nº 2234/2023 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARIA VIEIRA DE MENDONÇA, CPF Nº XXX.166.655-XX, ocupante do cargo de TEC. NIV. SUP. ESP. EM EDUCACAO, Nível: NS Referência: 13 do quadro pessoal estatutário do (a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113. (Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2022).

PORTARIA Nº 2235/2023 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) FRANCISCO KERGINALDO CARVALHO DA PAIXAO, CPF Nº XXX.079.435-XX, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, Nível: AL1 Referência: 01 do quadro pessoal estatutário do (a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113. (Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2021).

PORTARIA Nº 2236/2023 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) IVONILDE SOARES CAMPOS, CPF Nº XXX.394.685-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Nível: NM Referência: 15 do quadro pessoal estatutário do (a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113. (Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2022).

PORTARIA Nº 2237/2023 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) VALDELICE TORRES, CPF Nº XXX.255.035-XX, ocupante do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, Nível: N B Referência: 13 do quadro pessoal estatutário do (a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113. (Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2022).

PORTARIA Nº 2238/2023 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARIA SALETE SOUZA, CPF Nº XXX.629.915-XX, ocupante do cargo de AUX. SERV. BASICOS LEGISLATIVO, Nível: NB Referência: 15 do quadro pessoal estatutário do (a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113. (Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2022).

PORTARIA Nº 2242/2023 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) VERA LUCIA CORREIA, CPF Nº XXX.987.765-XX, ocupante do cargo de TEC. NIV. SUP. ASSISTENTE TÉCNICO, Nível: NS Referência: 15 do quadro pessoal estatutário do (a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003. (Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2021).

PORTARIA Nº 2243/2023 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS MACHADO, CPF Nº XXX.162.805-XX, ocupante do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, Nível: NB Referência: 15 do quadro pessoal estatutário do (a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113. (Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2022).

PORTARIA Nº 2244/2023 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) VERA D AVILA SILVEIRA PAIXAO, CPF Nº XXX.111.035-XX, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, Nível: AL1 do quadro pessoal